



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 112-2022**

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR-ME**, CNPJ: 40.069.394/0001-59, com endereço na Av. José Magalhães de França, nº 63, Centro – Arcoverde - PE, CEP: 56.506-480, Fone: (87) 2159-0228/99163-5246, Email: mediccenter.arc@gmail.com, neste ato representada por **Hérico Gilmar Almeida Costa**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da RG nº 5297335 e inscrito no CPF sob nº 02458854478, residente na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 198, Boa Vista – Arcoverde-PE, CEP: 56.517-100, no certame decorrente do Processo Licitatório nº 009/2022.

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 112-2022 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de continuação de fornecimento medicamentos de caráter básico da assistência farmacêutica, de forma parcelada, para atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, em Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato 112-2022 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 19/08/2024, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 15 de Agosto de 2023.



  
**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
CONTRATANTE

H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS  
ODONTO MEDICO HOS:40069394000159

Assinado de forma digital por H G A COSTA COMERCIO  
DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOS:40069394000159  
Dados: 2023.08.17 16:05:48 -03'00'

**H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR-ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES**

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000  
CNPJ 10.261.245/0001-26 pmssecaude@yahoo.com.br